



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução CMS nº 02 de 27 de abril de 2022** - Dispõe sobre a aprovação das propostas em saúde mental e dos delegados para 1º Conferência de Saúde Mental da Região Oeste.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 63.085.427/0001-50

### Resolução CMS – 02 de 27 de abril de 2022

Dispõe sobre a aprovação das propostas em saúde mental e dos delegados para 1º Conferência de Saúde Mental da Região Oeste.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 333 de 31/05/1994, em sua 2ª Reunião Ampliada realizada no dia 27/04/2022, considerando.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar**, por unanimidade dos conselheiros presentes na Reunião Ampliada – Propostas para os serviços de saúde mental;

1. Ampliar os serviços de Saúde Mental: Contratação de um psicólogo (a), com carga horária de 40 horas semanais, voltada apenas para atendimento clínico na Rede de Atenção Básica e aumento de horas do profissional médico psiquiatra;
2. Integração entre as Secretarias: Saúde, Desenvolvimento Social e Educação para a realização de ações para a melhoria à Atenção da Saúde Mental;
3. Elaborar projeto para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Caps I, devido o numero elevado de pacientes em acompanhamento;
4. Qualificar através de capacitações os profissionais das Unidades Básicas de Saúde para melhor atendimento aos pacientes;
5. Buscar incentivo financeiro do Governo do Estado da Bahia e do Governo Federal para fortalecimento da Atenção a Saúde Mental;
6. Implantação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, para prestar uma melhor assistência aos pacientes e seus familiares;
7. Criar grupos para promoção à saúde aos dependentes químicos (usuários de álcool e outras drogas);
8. Intensificar o controle do tratamento: Orienta-los a importância do uso das medicações e possíveis efeitos colaterais, assegurar o fornecimento das medicações de alto custo e garantir a continuidade/retorno das consultas;
9. Criar grupos de estudos entre os profissionais das Unidades Básicas, Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
10. Implantação de Ouvidoria Municipal voltada a Saúde Mental;
11. Incluir ações para apoio psicológico (a) aos trabalhadores da área da saúde;
12. Fortalecer vínculo entre Polícia Militar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento, garantindo o atendimento e deslocamento dos pacientes em possíveis surtos psicóticos.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 63.085.427/0001-50

**Art. 2º Aprovar**, por unanimidade dos conselheiros presentes na Reunião Ampliada – a indicação dos delegados: Do segmento usuário Carolina do Vale de Jesus e do segmento trabalhador em saúde Caroline Souza de Queiroz, representando os segmentos gestor: Edilton Alves dos Santos e Edeir de Souza Lopes representando o conselho municipal de saúde.

**Art. 3º** Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura ficando revogadas as disposições contrárias.

Morpará Bahia 27 de abril de 2022

Edeir Souza Lopes

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo a Resolução CMS nº 02 de 27 de abril de 2022**, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 333 de 31/05/1994.

Edilton Alves dos Santos

**Secretário Municipal de Saúde**